



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a alteração da Portaria SME nº 04/2018, que tratam da designação das funções dos professores coordenadores nesta Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018.*

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

**Art. 1º.** Ficam alterados os incisos do artigo 5º da Portaria SME nº 04/2018 no qual se designa os professores coordenadores regionais, a partir de 02 de outubro de 2018:

**I – Linamara Trujilho Sanches Scatolini**

- Creche Municipal “Cerli Rodrigues Coelho”;
- Creche Municipal “Tenente Olympio Guiguer”;
- Creche Municipal “Adélia Fernandes Bruno”.

**II – Lucia Conceição Correa de O. Lino de Queiroz**

- Creche Municipal “Dr. Nelson Ribeiro”;
- Creche Municipal “Jayme Antonio Montanheiro”;
- Creche Municipal “Nedy de Oliveira”.

Hamilton Alberto de Oliveira

**Secretário Municipal de Educação**